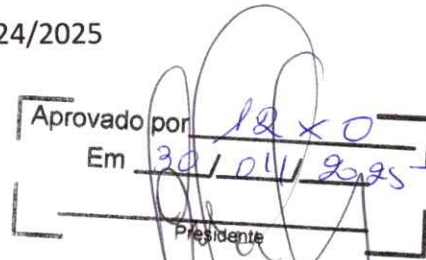




Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

REQUERIMENTO Nº 24/2025

Senhor Presidente,
Senhorita Vereadora,
Senhores vereadores:



Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades legais e regimentais, que seja formulado apelo a Excelentíssima Senhora Prefeita - Rosângela de Moura Maniçoba Novaes Ferraz, NO SENTIDO DE NOS INFORMAR O QUE SE SEGUE:

- Cópia do convênio do município com a empresa Neo Energia – Pernambuco, relativamente ao repasse de valores da taxa de iluminação pública à prefeitura, conforme a Lei Municipal nº 559/2014;
- Qual o montante repassado mensalmente pela concessionária de energia; cópia de extrato de conta onde é creditado o recurso/comprovante de recebimento dos recursos advindos da Neo Energia- Pernambuco;
- Houve processo licitatório e empresa contratada pelo município para realizar os serviços de iluminação pública de Floresta? Em caso positivo, enviar cópia de processo licitatório, contrato e empenhos liquidados durante este exercício. Caso não exista, esclarecer as razões, e comprovar como é feito tal serviço.

JUSTIFICATIVA

Desde os últimos 4 anos da atual gestora municipal, são constantes as reclamações da população com relação às ruas escuras em Floresta, que vem se agravando durante este ano.

São muitas vias públicas pessimamente iluminadas, desde o centro da cidade até as ruas localizadas nos bairros periféricos. São tantos postes desprovidos de lâmpadas e/ou braços de luz, que nem dá pra contar, mas chama a atenção de todos o descaso da administração municipal nesse sentido. E o mais grave é que estamos cientes de que existem recursos que são repassados pela Neo Energia para o nosso Município, conforme a Lei Municipal nº 559/2014 – que “Municipaliza e institui o valor da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública – CIP - do Município”.

É importante ressaltar que essa Lei não está sendo cumprida, e, com isso, abre um precedente imenso no que diz respeito a todos os consumidores – a população florestana que se vê prejudicada por pagar por um serviço que não está sendo de fato oferecido.

Ademais, lembramos que no período em que as taxas de iluminação de Floresta eram destinadas à CELPE, não víamos tantas ruas escuras em nossa cidade e também nos Distritos. E quando alguma lâmpada não funcionava, bastava entrar em contato



Câmara Municipal de Floresta - PE
Casa Benício Ferraz

com a concessionária para que o problema fosse solucionado. Após a transferências dessas taxas para a prefeitura, principalmente nesses últimos anos de gestão municipal, a situação se tornou muito séria, porque não está sendo feita a devida manutenção nem mesmo quando se faz as reclamações.

Consideramos, portanto, que não é justo e nem é legal cobrar do consumidor uma taxa que não é revertida em serviço. Fica a pergunta: Como está sendo destinado e utilizado tal recurso?

Diante do exposto, aguardo os esclarecimentos pela Administração Municipal, bem como as devidas providências.

Solicito a aprovação da presente Proposição.

Plenário, 30 de abril de 2025.


LENILDA MARIA DOS SANTOS BELO
Vereadora

